



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

PROCESSO NUP: 63230.002204/2024-77

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base nas justificativas exaradas no Processo de Afastamento Licitatório, por Inexigibilidade, referente à contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA NUCLEAR- ABEN, inscrita no CNPJ: 28.015.170/0001-69, de 04 (quatro) inscrições para a “Internacional Nuclear Atlantic Conference” - INAC 2024, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e, após verificar a existência de previsão de recursos orçamentários resolvo aprovar o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, enquadrado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Novo_AprovOD-AfastLic---ABEN---INAC-2024.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANDERSON CHAVES DA SILVA (CPF ***.566.667-**) em 30/04/2024 09:36:23 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****